

Trefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1124/2017

Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

Dr. José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar 023 de 26 de março de 2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos em 30 de maio de 2017.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **PALOMA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 1764-3E, lotada na Secretaria Municipal de Educação CMEI Maria Angélica cancelada conforme Requerimento apresentado em 30 de maio de 2017.
- Art. 2º A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções de seus cargo imediatamente.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 1º de junho de 2017.

José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

| DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO |
|---|
| Declaro que em//_ publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. |
| José Diogo Drumond Neto |

Prefeito Municipal

| <u>CERTIDÃO</u> |
|--|
| Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio. |
| Teixeiras, // |
| Glauciano Corrêa Rosado Servidor Responsável |